



AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº EA-15/2024

Escola das Artes Ano letivo 2024/2025

Titular de Curso Grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor

1º Ciclo – Licenciatura em Cinema

Ao abrigo do Regulamento de acesso aos ciclos de estudos de licenciatura e de mestrado integrado da Universidade Católica Portuguesa ([Despacho NR/R/0208/2023](#)), as regras aplicáveis aos candidatos pelo concurso de Titulares de Curso às Licenciaturas da Escola das Artes, para o ano letivo de 2024/2025, são as que a seguir se definem.

1. Condições de admissão dos candidatos

São abrangidos por este concurso os candidatos que sejam titulares do grau de bacharel, licenciado, mestre, doutor ou equivalente.

A candidatura à Licenciatura em Cinema exige um **pré-requisito** cuja nota contribui para a seriação dos candidatos.

O pré-requisito consiste na realização de uma Entrevista, com carácter eliminatório e de seriação, independentemente das condições de acesso que apresentem. Esta entrevista tem por base o preenchimento de um questionário vocacional e na apresentação de um portfólio artístico (este último opcional embora desejável).

Aos candidatos aprovados é atribuída uma classificação final expressa entre 0 e 200. Os candidatos que não atinjam o valor mínimo de 95 pontos serão classificados na pauta como Não Aptos.

Questionário Vocacional

Ao submeter a candidatura, o candidato deverá submeter um [questionário](#) sobre o seu percurso até à atualidade, que será a base da sua análise de perfil e entrevista pessoal a realizar.

Entrega de Portfólio Artístico

A não entrega de Portfólio não é impeditiva da realização do pré-requisito, mas esse material constitui um elemento relevante, pelo que se aconselha a sua apresentação. O portfólio, quando existente, é igualmente submetido na plataforma de candidaturas, devendo os candidatos indicar o acesso a uma pasta das suas drives pessoais (Dropbox, GoogleDrive ou OneDrive) e deverá consistir numa coletânea, com apresentação e organização cuidada, de projetos. Privilegiam-se projetos no campo do cinema e do audiovisual, mas também serão considerados trabalhos noutras áreas artísticas (fotografia e artes visuais, pintura e artes plásticas, prosa e poesia, ensaios literários ou filosóficos, críticas de cinema, etc.).



Revalidação do Pré-Requisito realizado pelo candidato em 2023

Os candidatos que ficaram aprovados na prova de pré-requisito no ano de 2023/2024 podem revalidar a classificação obtida para 2024/2025. Caso queiram repetir a prova em 2024/2025, será considerada a classificação mais recente, mesmo que inferior à anterior.

2. Número de Vagas: 1

3. Prazos de candidatura

Fase	Candidatura	Entrevista de Pré-requisito	Resultados	Matrículas
1ª Fase	3 jun a 15 jul	16 jul	18 jul	22 a 24 jul
2ª Fase	29 jul a 26 ago	02 set	03 set	04 e 05 set

Início de aulas: 09 de setembro

A abertura de candidaturas em cada fase está dependente das vagas sobranes da fase anterior.

A Direção reserva-se o direito de definir uma nota mínima de candidatura em cada fase, dependendo da qualidade dos resultados dos candidatos.

4. Documentação necessária

- Cópia do documento de Identificação
- [Questionário Vocacional](#) (Entrega obrigatória)
- Link de acesso a uma pasta das suas drives pessoais (Dropbox, GoogleDrive ou OneDrive) onde partilha o seu portefólio (não é obrigatório)
- Certidão comprovativa da titularidade do curso médio ou superior^[1], com indicação das unidades curriculares realizadas, respetivas classificações e ECTS (ou carga horária se não tiverem sido atribuídos ECTS), bem como da média final.
- Conteúdos programáticos das unidades curriculares realizadas (caso pretenda solicitar creditações)
- [Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais \(NEE\) - se aplicável](#)

^[1] Os documentos emitidos em países estrangeiros, exceto Reino Unido e países pertencentes à União Europeia, ao Espaço Económico Europeu ou à Associação Europeia de Comércio Livre, terão de ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emitente, ou conter a [Apostila de Haia](#). Quando se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa, francesa ou italiana, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.



5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através da [plataforma online](#) de candidaturas da UCP no Porto. Durante o processo de candidatura terá de fazer upload de cópia digitalizada dos documentos acima referidos, pelo que os deve preparar previamente.

A candidatura deve ser apresentada pelo próprio.

Alterações à candidatura após submissão

Todas as **alterações que pretenda fazer à sua candidatura** após submissão na plataforma (adicionar um curso da mesma faculdade ou adicionar outro documento, ou corrigir alguma informação), devem ser **solicitadas por email** para candidaturas.porto@ucp.pt, anexando cópia dos documentos atualizados, e identificando o nome completo e nº de candidato.

6. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos candidatos será realizada por um júri, constituído pelo Coordenador do ciclo de estudos e por dois docentes da área.

Quando o número de candidatos exceder o número de vagas, os candidatos serão seriados de acordo com os critérios indicados na tabela.

Critério (expresso na escala 0-200)	Coefficiente de Ponderação
Pré-requisito (mínimo 95 pontos e de caracter eliminatório)	15%
Prioridade por grau	35%
Classificação	50%

Os resultados serão publicados numa plataforma digital de acesso restrito aos candidatos, que receberão as credenciais e link de acesso por email, em data próxima da publicação dos mesmos.

Os resultados serão expressos da seguinte forma:

- **“Admitido”**
- **“Remetido para a fase seguinte”**
- **“Não Admitido”**
- **“Excluído”** (se não forem reunidas as condições mínimas de candidatura, ou estiverem documentos em falta na última fase de candidaturas)

7. Funcionamento

A licenciatura em Cinema tem uma duração de 6 semestres (3 anos letivos). As aulas funcionam em regime diurno e decorrem, habitualmente, de 2ª a 6ª feira, com manchas horárias distribuídas entre as 8h e as 20h, prevendo-se que tenham início a **09 de setembro**.

As aulas são lecionadas em português, podendo algumas unidades curriculares ser lecionadas em inglês.



8. Propinas Taxas e Emolumentos

Os valores de taxas e propinas são fixados anualmente, pelo que os valores indicados sofrerão alterações em anos letivos subsequentes.

Taxas	
Candidatura	
Proveniente de fora da UCP:	290€
Proveniente da UCP:	240€
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)	435€
Inscrição anual subsequente	335€
Propinas	
São devidas 10 prestações mensais/ano	607.50€ / mês

Os valores indicados correspondem a inscrição em 30 créditos ECTS com o valor de 20.25€/crédito ECTS/mês). O número mínimo de créditos ECTS para inscrição é de 15.

A candidatura só será considerada para análise após comprovação do pagamento da respetiva taxa.

Poderá aceder a informação complementar (tal como benefícios a famílias) [aqui](#).

As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

Haverá direito ao reembolso da 1ª mensalidade, desde que o estudante comunique a sua desistência até ao dia 27 de agosto de 2024. A comunicação tem que ser realizada através de requerimento online na Secretaria Virtual (e-SCA) a que terá acesso após matrícula, com indicação do IBAN e identificação do titular da conta para reembolso.

A informação acima indicada não dispensa a consulta da Tabela anual de Taxas e Propinas e Regulamento de Tesouraria, disponíveis [aqui](#).

9. Matrícula

As informações de matrícula serão enviadas aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Para este processo será necessário reunir a seguinte documentação:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão, nomeadamente informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (inquérito RAIDÉS)
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.



Apresentação do original dos documentos submetidos

Os originais dos documentos previamente submetidos, deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos, não ultrapassando o dia 15 de outubro.

A não apresentação dos originais resulta na anulação de matrícula do aluno, sem reembolso dos valores pagos.

10. Outros Assuntos

Creditação da formação anterior

Se o candidato for admitido, dependendo dos ECTS que tiver realizado anteriormente, poderá obter creditação a um máximo de 90 ECTS. Caso pretenda solicitar creditações, o candidato deverá, no momento da matrícula, entregar:

- [requerimento de creditação de unidades curriculares realizadas](#)
- conteúdos programáticos das unidades curriculares realizadas

A creditação da formação anteriormente realizada será efetuada de acordo com o Regulamento de Creditação da Escola das Artes, sendo aplicadas as taxas previstas na Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos.

Sobre o curso

Informações sobre o curso e sobre candidaturas podem ser consultadas em:

- [Licenciatura em Cinema](#)
- [Candidaturas](#)

11. Contactos

Para mais informações relativas à candidatura contacte-nos através de:

@ | candidaturas.porto@ucp.pt (se nos enviar o seu número de telefone/telemóvel, nós ligamos)

t | +351 939 450 000 / 939 450 012 (entre as 9h30 e as 18h de 2ª a 6ª feira)

Agende uma [reunião online ou presencial](#)

Informação sobre Financiamento, Apoios e Bolsas Sociais:

@ | ee.bolsas@ucp.pt

t | + 351 226 196 226 <https://www.ee.porto.ucp.pt/>

Morada

Universidade Católica Portuguesa

Rua Diogo Botelho, 1327

4169-005 Porto

Portugal

Porto, 29 de maio 2024

O Diretor da Escola das Artes
da Universidade Católica Portuguesa

(Prof. Doutor Nuno Crespo)